

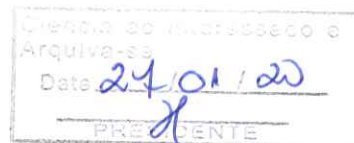


Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 22 de janeiro de 2020

Ofício nº 20/GAB/2020



Senhora Presidente

Temos a honra em cumprimentá-la e informar, em atenção ao **Requerimento nº 1006/2019**, de autoria do Vereador **Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos**, que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Administração, seguem anexos os relatórios fotográficos realizados quando das respectivas execuções, contendo 41 (quarenta e uma) laudas e 157 (cento e cinquenta e sete) registros fotográficos, bem como planilha descritiva e quantitativa de serviços já executados, contendo 04 (quatro) laudas, todos estes anexados no presente ofício.

Os comprovantes de compra de materiais (notas fiscais) empregados pela empresa A & L Empreiteira Ltda. não guardam pertinência, vez que a relação contratual abordada na Ata de Registro de Preços (Edital) é entre o município e a respectiva empresa, não se estendendo a seus fornecedores, albergados pela confidencialidade fiscal, cabendo para tal, tão somente a Nota Fiscal de emissão da contratada com referência.

A comissão para Fiscalização da relação em referência encontra-se prevista na Portaria nº 43/GAB/2019, alterada pela Portaria nº 47/GAB/19, segue em anexo cópia de ambas as portarias.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.
Elisabete Natali Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

